

de paixes na Estação de Santa Rosa, Regional de Santarém. BENEFICIÁRIO: Paulo Santos Batista de Macedo CARGO/ FUNÇÃO: Médico Verinário MATRÍCULA: 17159 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390-30: PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 030/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de serviços mecânicos no trator que atende as necessidades das atividades na UAGRO Santa Rosa, Regional de Santarém. BENEFICIÁRIO: Luiz Otavio Batista de Macedo CARGO/ FUNÇÃO: Engº Agrônomo MATRÍCULA: 17132 VALOR TOTAL: R\$ 7.070,00 (Sete mil e setenta reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390-36: PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 031/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de serviços de revisão e manutenção da rede elétrica da UAGRO Santa Rosa, Regional de Santarém. BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques de Oliveira CARGO/ FUNÇÃO: Agente de atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 16977 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390-36: PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1014027

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 1156/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 26 a 27/11/2023 OBJETIVO: Dar apoio e conduzir produtores de cacau/chocolate e técnicos desta Secretaria e da Emater, no dia 26.11.23, para a cidade de Marabá, de onde seguirão de ônibus fretado, até a cidade de São Paulo a fim de participarem do III FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU - 2023.ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1013647

PORTARIA DE DIÁRIA 1159/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jully Ramos Barca CARGO: Assistente Regional MATRÍCULA: 5971845/1 ORIGEM: Abaetetuba/PA DESTINO: Tailândia e Baião/PA PERÍODO: 28/11 a 01/12/2023 OBJETIVO: Realizar e fazer levantamento técnico e visita a produtores rurais da Região ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 1163/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves CARGO: Coordenador Regional MATRÍCULA: 5942413/2 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Brejo Grande do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA PERÍODO: 27 a 30/11/2023 OBJETIVO: Visitar a ALDEIA SURUI/SORORÓ, em atenção ao Programa Território Sustentável. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DIÁRIA 1165/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 22764/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: B Marabá, Piçarra, Eldorado dos Carajás e Bom Jesus do Tocantins /PA PERÍODO: 27/11 a 02/12/2023 OBJETIVO: Fiscalizar a execução do convênio das seguintes Prefeituras Municipais: Marabá, Piçarra, Eldorado dos Carajás e Bom Jesus do Tocantins ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DIÁRIA 1167/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira.

CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 57205257. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: B Marabá, Piçarra, Eldorado dos Carajás e Bom Jesus do Tocantins /PA PERÍODO: 27/11 a 02/12/2023 OBJETIVO: Conduzir o servidor com objetivo de Fiscalizar a execução dos convênios do Programa Territórios Sustentáveis. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1014068

PORTARIA DE DIÁRIA 1160/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jorge Batista Leal CARGO: Gerente MATRÍCULA: 54194533-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 26 a 27/11/2023 OBJETIVO: Dar apoio e conduzir produtores de cacau/chocolate e técnicos desta Secretaria e da Emater, no dia 26.11.23, para a cidade de Marabá, de onde seguirão de ônibus fretado, até a cidade de São Paulo a fim de participarem do III FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU - 2023.ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1013814

PORTARIA Nº 433 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.619 de 23 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1084510; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR os servidores FABIO AQUINO COELHO, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº5966174/1, como Fiscal Titular e WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 057/2023, celebrado com a empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 27.363.204/0001-43.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO MARCELO TRINDADE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca em Exercício.

Protocolo: 1014120

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 797,3058 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/648510.

RESOLVE:

I - ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 797,3058 ha (setecentos e noventa e sete hectares, trinta ares e cinquenta e oito centiares), denominada GLEBA COMUNIDADE PARIÇÓ, localizada no Município Monte Alegre, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.783.961,61m e E = 829.442,69m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Peafú - Parte II, com a seguinte distância 1.508,64 m e azimute plano 90°38'05" até o marco M-002, de coordenada N = 9.783.944,90m e E = 830.951,24m; deste,